EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA | BANCA FGV

AMOSTRA GRATUITA

Catálogo Temático do Exame Nacional *da Magistratura*

Temas, fontes, precedentes e recorrências das provas do ENAM de 2024 a 2026



ELABORADO E ORGANIZADO POR

Patrícia Spaniol

@patriciaiuris

AMOSTRA GRATUITA

O que você vai ver nesta amostra

Páginas reais do catálogo e do guia bônus, sem nenhuma alteração.

1 **Sobre o material**
A apresentação do catálogo e da autora: o que ele organiza e como usar.

2 **Uma página de temas**
Direito Penal no ENAM 2025.2, com a entrada sobre reincidência e a marca de recorrência.

3 **Uma ficha do guia bônus**
O Tema 484/STF, cobrado em três provas, com a tese literal do portal do STF.

SÓ NO MATERIAL COMPLETO

- Catálogo: 6 provas e 480 questões, organizadas por ano, prova e matéria (90 páginas)
- Panorama estatístico com gráficos e quadro de recorrências das seis provas
- Raio-x, leitura estratégica e pontos de atenção de cada prova
- Localizador por matéria e índice de precedentes
- Bônus: os 76 temas de RG e RR, com a tese oficial e o link do tribunal (68 páginas)

Material de divulgação. O compartilhamento desta amostra é livre, desde que sem alterações.

APRESENTAÇÃO

Sobre este material

Um mapa do que o Exame Nacional da Magistratura cobrou, prova a prova e matéria a matéria.

O catálogo reúne as 6 provas do ENAM aplicadas pela FGV de 2024 a 2026, inclusive a reaplicação da 1ª edição, num total de 480 questões. Cada questão foi lida na íntegra, com o gabarito, e convertida em uma entrada: matéria, tema, ponto efetivamente cobrado, fonte exigida (lei seca, jurisprudência ou doutrina), dispositivos e precedentes que a resolvem. **Quando um precedente ou dispositivo volta a ser cobrado em outra prova, a entrada sinaliza a recorrência**, para que a revisão priorize o que a banca já repetiu.

COMO ESTÁ ORGANIZADO

1. Panorama estatístico das seis provas, com gráficos comparativos
2. Recorrências: precedentes e dispositivos que o ENAM repete
3. Provas ano a ano: raio-x, leitura estratégica, pontos de atenção e temas por matéria
4. Localizador por matéria e índice de precedentes

Bônus em arquivo separado: Guia de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do ENAM, com 76 temas e as teses oficiais.

COMO USAR

Revisão por matéria: o localizador reúne cada matéria em todas as provas, com link para a página.

Prioridade: a marca de recorrência indica o que a banca já cobrou mais de uma vez.

Pontos de atenção: cada prova traz as polêmicas, os gabaritos discutíveis e as mudanças posteriores à aplicação.

QUEM ORGANIZOU



Patrícia Spaniol

@patriciaiuris

Analista Judiciária Federal · Assistente técnica em gabinete de Desembargadora Federal

A concepção deste material decorre da convergência entre a prática da assessoria em gabinete, voltada à identificação precisa das teses determinantes para a resolução de controvérsias complexas, e o exame sistemático das provas da Magistratura. Cada questão foi submetida a análise técnica individual, com a extração objetiva do tema, da fonte exigida e dos dispositivos e precedentes que a resolvem.

Aprovada no 1º ENAM e em nove concursos públicos, entre eles:

2024 ENAM, 1ª edição
Exame Nacional da Magistratura, requisito para os concursos de juiz

2024 TRF da 3ª Região
Analista Judiciária, Área Judiciária (41º lugar) e Técnica Judiciária (27º lugar)

2022 TJDFT
Analista Judiciária, Área Judiciária, e Técnica Judiciária, Área Administrativa

2021 Câmara Municipal de Igarapava/SP
Procuradora Legislativa

2018 TRT da 15ª Região
Técnica Judiciária, Área Administrativa

2018 DAAE de Araraquara/SP
Procuradora Autárquica

Licença de uso individual e intransferível. São proibidos a reprodução, o compartilhamento e a revenda, totais ou parciais, sem autorização da autora (Lei 9.610/1998).

TEMA E PONTO COBRADO	FONTE	BASE NORMATIVA E PRECEDENTES
Teoria geral do crime e imputação objetiva A imputação objetiva exige a criação de risco proibido relevante e a realização desse risco no resultado, dentro do alcance da norma; o erro de tipo inevitável exclui dolo e culpa. RECORRENTE **CP, art. 20** em 2024.2, 2025.1 · **CP, art. 13** em 2026.1 · **CP, art. 17** em 2024.2	DOUTRINA	LEGISLAÇÃO CP, arts. 13, 17 e 20
Erro de tipo x erro de proibição O erro de tipo recai sobre a realidade fática e os elementos do tipo; o erro de proibição, sobre a ilicitude da conduta. RECORRENTE **CP, art. 20** em 2024.2, 2025.1	LEI SECA DOUTRINA	LEGISLAÇÃO CP, arts. 20 e 21
Violação sexual mediante fraude O médico que, a pretexto de exame, pratica atos libidinosos com paciente de 15 anos comete violação sexual mediante fraude.	LEI SECA	LEGISLAÇÃO CP, art. 215
Crimes militares em tempo de paz É crime militar o praticado por militar da ativa, em lugar sujeito à administração militar, contra civil. RECORRENTE **CPM, art. 9º** em 2024.1 R	LEI SECA	LEGISLAÇÃO CPM, art. 9º, II, b
Reincidência, maus antecedentes e confissão qualificada Só a condenação dentro do período depurador gera reincidência; a anterior serve como maus antecedentes; contravenção anterior não gera reincidência para crime; a confissão qualificada atenua em menor proporção e admite apenas compensação parcial com a reincidência. RECORRENTE **CP, art. 63** em 2024.1, 2024.1 R, 2025.1 · **CP, art. 64** em 2024.1, 2024.1 R, 2025.1 · **LCP, art. 7º** em 2024.1, 2025.1 · **CP, art. 65** em 2024.1 e mais 1	LEI SECA JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CP, arts. 63, 64, I, 65, III, d, e 67; LCP, art. 7º PRECEDENTES **Tema 585/STJ** (RR) **Tema 1.194/STJ** (RR)
Roubo com simulacro e substituição da pena O simulacro de arma configura grave ameaça e impede a substituição por pena restritiva de direitos, ainda que a pena seja de até quatro anos. RECORRENTE **CP, art. 157** em 2024.1 R, 2025.1	LEI SECA JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CP, arts. 44, I, e 157
Pena de multa No concurso formal, as penas de multa são aplicadas distinta e integralmente; o inadimplemento da multa pelo condenado com capacidade de pagar impede a extinção da punibilidade. RECORRENTE **CP, art. 51** em 2024.1	LEI SECA JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CP, arts. 51 e 72 PRECEDENTES **Tema 931/STJ** (RR)
Tempo do crime Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão (teoria da atividade), e a lei mais grave posterior não retroage. RECORRENTE **CP, art. 2º** em 2025.1, 2026.1 · **CF, art. 5º, XL** em 2026.1	LEI SECA	LEGISLAÇÃO CF, art. 5º, XL; CP, arts. 2º e 4º

Direito Processual Penal 3 questões

TEMA E PONTO COBRADO	FONTE	BASE NORMATIVA E PRECEDENTES
Provas e técnicas investigativas na jurisprudência do STF O acesso aos dados do celular apreendido exige consentimento do titular ou decisão judicial fundamentada; são lícitas as renovações motivadas da interceptação; é válido o acesso a dados cadastrais sem autorização judicial. RECORRENTE **Tema 661/STF (RG)** em 2024.1 · **STF, ADI 4.906/DF** em 2025.1 · **CF, art. 5º, X** em 2024.2, 2025.1 · **Lei 9.296/1996, art. 5º** em 2024.1	LEI SECA JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CF, art. 5º, X e XII; CPP, art. 6º; Lei 9.296/1996, art. 5º PRECEDENTES **Tema 977/STF** (RG) **Tema 661/STF** (RG) STF, ADI 4.906/DF

Licença de uso individual e intransferível. São proibidos a reprodução, o compartilhamento e a revenda, totais ou parciais, sem autorização da autora (Lei 9.610/1998).

AMOSTRA GRATUITA

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nas hipóteses de acumulação autorizadas pelo art. 37, XVI, da CF, o teto do art. 37, XI, incide sobre cada vínculo isoladamente, e não sobre o somatório das remunerações.

Solução diversa esvaziaria a própria autorização constitucional e imporia trabalho sem contraprestação, em afronta ao valor social do trabalho e à vedação de enriquecimento sem causa da Administração.

COMO FOI COBRADO · EM 2 PROVAS

2024.1	DIREITO CONSTITUCIONAL Acumulação remunerada de cargos e teto Médico pode acumular cargo municipal e emprego em fundação estadual, se houver compatibilidade de horários; o teto incide sobre cada vínculo isoladamente, e não sobre o somatório.
2024.1 R	DIREITO ADMINISTRATIVO Acumulação de cargos de professor e teto É lícita a acumulação de dois cargos de professor com compatibilidade de horários, e o teto incide sobre cada vínculo isoladamente.

DISPOSITIVOS LEGAIS

CF, art. 37, XI e XVI

OUTRAS JURISPRUDÊNCIAS RELEVANTES

STF, Tema 384/STF (mesma tese) · STF, Tema 359/STF (teto e pensão acumulada com remuneração)

ATENÇÃO Os Temas 377 e 384 foram julgados em conjunto e receberam a mesma tese; nesta ficha, ambos são tratados como uma única entrada.

Tema 484 / STF

REPERCUSSÃO GERAL

RECORRENTE · 3 PROVAS

Subsídio, terço de férias e décimo terceiro

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSO PARADIGMA	MÉRITO JULGADO EM	SITUAÇÃO
STF, Plenário	**RE 650.898**	**01/02/2017**	Trânsito em julgado em 17/10/2017

PÁGINA OFICIAL DO TEMA
portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/tema.asp?num=484

TESE FIXADA

1) Tribunais de Justiça podem exercer controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais utilizando como parâmetro normas da Constituição Federal, desde que se trate de normas de reprodução obrigatória pelos Estados; e
2) O art. 39, § 4º, da Constituição Federal não é incompatível com o pagamento de terço de férias e décimo terceiro salário.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O regime de subsídio veda acréscimos de natureza remuneratória ao valor fixado em parcela única. Terço de férias e décimo terceiro, contudo, são direitos sociais estendidos aos servidores (art. 39, § 3°) e não se confundem com gratificações.

Por isso, o pagamento dessas parcelas a agentes políticos remunerados por subsídio é compatível com a Constituição.

Licença de uso individual e intransferível. São proibidos a reprodução, o compartilhamento e a revenda, totais ou parciais, sem autorização da autora (Lei 9.610/1998).

ESTA FOI SÓ UMA AMOSTRA

Chegue ao ENAM com o mapa *do que a FGV repete.*

- As 6 provas do ENAM, de 2024.1 a 2026.1, com a reaplicação: 480 questões
- Tema, ponto cobrado, fonte, dispositivos e precedentes de cada questão
- Recorrências: 26 precedentes repetidos e 44 dispositivos em 3 provas ou mais
- Raio-x, leitura estratégica e pontos de atenção de cada prova
- Bônus: os 76 temas de RG e RR com a tese oficial e o link do tribunal

CATÁLOGO + BÔNUS · PREÇO DE LANÇAMENTO

~~R$ 149~~ **R$ 97**

Garanta o seu: pay.kiwify.com.br/gk6rxSM

@patriciaiuris